

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – JUNHO/2020

Data	Obrigação	Histórico	Documento/ Formulário
03/06/2020	IOF Operações de Crédito	Recolhimento do IOF sobre Operações de Crédito – Pessoas Física e Jurídica, retidas dos associados no período de 21/05/2020 a 31/05/2020 .	DARF
03/06/2020	IRRF Imposto de Renda Na Fonte	Pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período 21/05/2020 a 31/05/2020 . Imposto de Renda relativo às aplicações financeiras (RDC).	DARF
03/06/2020	IOF Aplicações Financeiras	Recolhimento do IOF sobre Aplicações Financeiras retidas dos associados no período 21/05/2020 a 31/05/2020 .	DARF
05/06/2020	FGTS	Efetuar os depósitos relativos à remuneração de MAIO/2020 . Não sendo dia útil, antecipar o recolhimento.	GFIP
10/06/2020	DECWEB – POA	Declaração Eletrônica do ISSQN (POA) - enviar a declaração sobre operações de serviços - MAIO/2020 .	DECWEB
10/06/2020	ISS - POA	Recolher o Imposto sobre Serviços para operações de MAIO/2020 e retidos na fonte no referido mês. (Somente Cooperativas que pagaram Notas Fiscais de prestação de serviços e retiveram o ISS na Fonte).	DECWEB
15/06/2020	E-SOCIAL	Enviar a folha de pagamento referente MAIO/2020 .	E-SOCIAL
15/06/2020	EFD-REINF	Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais. Referente MAIO/2020 .	SPED / E-CAC
15/06/2020	DCTFWEB	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos MAIO/2020 . Obs. Faturamento acima de R\$ 4.800.000,00 em 2017.	E-SOCIAL
PRORROGADO	EFD-Contribuições	Escrituração Fiscal Digital das Contribuições incidentes sobre a Receita. Referente ABRIL/2020 . Contribuição para o PIS/Pasep e a Cofins sobre atos não cooperativos e PIS sobre a folha de salários.	SPED - alterada IN 1.932 de 03/04/2020
16/06/2020	IRRF Imposto de Renda na Fonte	Recolhimento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período de 01/06/2020 a 10/06/2020 . Imposto de Renda relativo às aplicações financeiras (RDC).	DARF 2 vias
16/06/2020	IOF Aplicações Financeiras	Recolhimento do IOF sobre Aplicações Financeiras retidas dos associados no período de 01/06/2020 a 10/06/2020 .	DARF 2 vias
16/06/2020	IOF Operações de Crédito	Recolhimento do IOF sobre Operações de Crédito – Pessoas Física e Jurídica, retidas dos associados no período de 01/06/2020 a 10/06/2020 .	DARF 2 vias
16/06/2020	COS 3040	Último prazo para entrega ao Banco Central do Brasil dos arquivos COS3040 Central de Risco referente ao mês MAIO/2020 . Após esta data a filiada será multada conforme previsto na Circular nº 2.977/00.	STA – alterada Circular 4.034 de 22/04/2020
19/06/2020	COFINS/CSLL/PIS- PASEP Retenção na Fonte	Recolhimento Cofins, CSLL e PIS/Pasep (DARF 5952) retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas (lei n. 10.833/2003 art. 30) ref. MAIO/2020 . Alteração de limite de retenção pela Lei 13.137/2015.	DARF 2 vias

19/06/2020	IRRF Imposto de Renda Na Fonte	Pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período de 01/05/2020 a 31/05/2020 . Códigos de recolhimento: 0561 / 0588 / 1708 / 3280/3208.	DARF 2 vias
19/06/2020	GPS Envio ao Sindicato	A cooperativa deve encaminhar ao sindicato da categoria profissional de seus empregados uma cópia da GPS relativa à competência MAIO/2020 . Prova da entrega deve ser arquivada para exibição à fiscalização quando solicitada (Decreto nº 1.197/94, art.º 01º).	GPS Cópia
19/06/2020	Previdência Social INSS	Recolhimento, das contribuições previdenciárias relativas à competência de MAIO/2020 , devidas pelas empresas e descontadas dos empregados e inclusive da retida sobre cessão de mão-de-obra.	GPS 2 Vias
19/06/2020	PIS	Recolhimento da Contribuição referente à competência MAIO/2020 . (DARF 4574) Obs.: Somente para receitas oriundas de ato NÃO cooperativo .	DARF 2 vias
19/06/2020	COFINS	Recolhimento da Contribuição referente à competência MAIO/2020 . (DARF 7987) Obs.: Somente para receitas oriundas de ato NÃO cooperativo .	DARF 2 vias
PRORROGADO	DCTF MENSAL	Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - mensal – ABRIL/2020 .	Receita NET – alterada IN 1.932 de 03/04/2020
22/06/2020	4010	Prazo limite para entrega (processamento correto) ao Bacen MAIO/2020 .	STA - alterada Circular 3.999 de 09/04/2020
24/06/2020	IRRF Imposto de Renda Na Fonte	Pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período de 11/06/2020 a 20/06/2020 . Imposto de Renda relativo às aplicações financeiras (RDC).	DARF 2 vias
24/06/2020	IOF Aplicações Financeiras	Recolhimento do IOF sobre Aplicações Financeiras retidas dos associados no período de 11/06/2020 a 20/06/2020 .	DARF 2 vias
24/06/2020	IOF Operações de Crédito	Recolhimento do IOF sobre Operações de Crédito – Pessoas Física e Jurídica, retidas dos associados no período de 11/06/2020 a 20/06/2020 .	DARF 2 vias
25/06/2020	PIS Folha	Recolhimento da Contribuição referente à competência MAIO/2020 . (DARF 8301)	DARF 2 vias
25/06/2020	Rateio CECRERS	Pagamento do rateio orçamentário - CECRERS referente Orçado do mês de MAIO/2020 .	Depósito Bancário
30/06/2020	5300	CCO5300-Informações de Cooperados – MAIO/2020 .	STA - alterada Circular 4.034 de 22/04/2020

TABELA PROGRESSIVA P/ CÁLCULO DO IMPOSTO DE RENDA MENSAL DAS PESSOAS FÍSICAS

***Aplicável somente para a folha de pagamento da cooperativa *

Tabela Progressiva para o cálculo mensal do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física

Base de Cálculo em R\$	Alíquota %	Parcela a Deduzir do Imposto em R\$
Até 1.903,98	-	-
De 1.903,99 até 2.826,65	7,5	142,80
De 2.826,66 até 3.751,05	15	354,80
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	636,13
Acima de 4.664,69	27,5	869,36
Dedução por dependente: R\$ 189,59		

TABELA IMPOSTO DE RENDA SOBRE APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Aplicável sobre os rendimentos das aplicações dos associados da cooperativa:

- 22,5%, em aplicações com prazo de até 180 dias;
- 20,0%, em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias;
- 17,5%, em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias;
- 15,0%, em aplicações com prazo acima de 720 dias.

TABELA DE CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

A Tabela de Contribuição mensal contém as faixas salariais conforme a tabela, vigente a partir de 01/03/2020.

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO (R\$)	ALÍQUOTA PARA FINS DE RECOLHIMENTO AO INSS
Até 1.045,00	7,5%
de 1.045,01 até 2.089,60	9%
De 2.089,61 até 3.134,40	12%
de 3.134,41 até 6.101,06	14 %

**** Desconto Limitado a R\$ 854,15**

SALÁRIO FAMÍLIA:

A cota do salário-família passa a ser de R\$ 48,62 para o segurado com remuneração mensal até R\$ 1.425,56.

PIS E COFINS (PIS s/ Receita e COFINS somente é devido sobre receita oriunda de ato NÃO cooperativo).

Tributo	Código	Percentual
COFINS	7987	4%
PIS – s/receita bruta	4574	0,65%
PIS – Folha de Pagamento	8301	1%

IRRF

Tributo	Código	Descrição do Tributo
IRRF	1708	Remuneração de serviços prestados por pessoa jurídica
IRRF	0588	Trabalho sem vínculo empregatício
IRRF	3426	Títulos de renda fixa – Pessoa Jurídica
IRRF	8053	Título de Renda Fixa – Pessoa Física
IRRF	0561	Trabalho Assalariado
IRRF	5706	Juros Remuneratórios do Capital Próprio (Art. 9º - Lei 9249/95)

COFINS/CSLL/PIS-Pasep – RETENÇÃO NA FONTE

Código	Descrição do Tributo
5952	Recolhimento da Cofins, da CSLL e do PIS Pasep retidos na fonte sobre remunerações pagas por pessoas jurídicas a outras pessoas jurídicas (lei n. 01833/2003 art. 30).

IRPJ (Imposto de Renda Pessoa Jurídica)

Código	Descrição do Tributo
1599	PJ obrigadas à apuração com base no lucro real – Balanço trimestral

CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido)

Código	Descrição do Tributo
2030	PJ que apuram o IRPJ com base no lucro real – Balanço Trimestral.

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Código	Descrição do Tributo
6854	IOF Aplicações Financeiras

IOF – Imposto sobre Operações Financeiras – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7893	IOF Operações de Crédito – Pessoa Física
1150	IOF Operações de Crédito – Pessoa Jurídica

TABELA IOF (Imposto sobre Operações Financeiras)

O imposto sobre Operações Financeiras – IOF, incidirá somente em depósitos a prazo que tiverem resgate inferior a 30 (trinta) dias da data da respectiva aplicação. Conforme tabela a seguir:

Nº de dias	% Limite Tributável do Rendimento	Nº de dias	% Limite Tributável do Rendimento
1	96	16	46
2	93	17	43
3	90	18	40
4	86	19	36
5	83	20	33
6	80	21	30
7	76	22	26
8	73	23	23
9	70	24	20
10	66	25	16
11	63	26	13
01	60	27	10
13	56	28	06
14	53	29	03
15	50	30	00